

Divulga abertura das inscrições do Processo Seletivo para o **Programa de Monitoria Acadêmica Voluntária** da Faculdade de Ensino Superior do Centro do Paraná - UCP

A Direção Geral da Faculdade de Ensino Superior do Centro do Paraná – UCP, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICA, a realização do Processo Seletivo para provimento das vagas de **Monitoria Acadêmica Voluntária** da UCP, nos cursos de graduação da Instituição.

1. DAS INSCRIÇÕES

1.1. Data: de 19 de fevereiro a 28 de fevereiro de 2025.

1.2. As inscrições para o Programa de Monitoria Acadêmica devem ser realizadas por meio do sistema gestão de eventos: <https://evento.integrafaculdades.com.br/pit/inscricao/principal.php> ou via portal do aluno: <https://auth.ucpparana.edu.br>.

2. DAS VAGAS E DOS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

2.1. As vagas serão destinadas para as disciplinas a seguir:

<i>Disciplina</i>	<i>Professor</i>
1. Administração de Custos	Ivo Ricardo Hey
2. Administração Financeira e Orçamentária II	Ivo Ricardo Hey
3. Anatomia e Fisiologia Veterinária I	Bruna Leticia Silva
4. Anatomia e Fisiologia Veterinária III	Ana Flavia Weber Valentim
5. Anatomia Humana	Talita Wassmuth
6. Antropologia e História do Direito	Vicente Bufon de Almeida Neto
7. Atividades Práticas Profissionalizantes II	Pamela Taina Licoviski
8. Bases Biológicas e Embriologia	Gabriela de Cássia Javorski
9. Bases Biológicas Integradas	Gabriela de Cássia Javorski
10. Biologia Celular	Gabriela de Cássia Javorski

11. Clínica Médica e Cirúrgica de Animais de Companhia I	Bruna Leticia Silva
12. Criminologia	Tatiani Maria Garcia de Almeida
13. Desenho Técnico e Construções Rurais	Andre Luiz Alves de Lima
14. Direito Civil I - Teoria Geral	Andre Pedroso Kasemirski
15. Direito Civil III - Contratos	Renan Matheus Mendes
16. Direito Constitucional II	Andre Pedroso Kasemirski
17. Direito Penal - Parte Geral II	Marcio Cristiano da Silva da Rocha
18. Entomologia Agrícola I	Cristiane Hauck Wendel
19. Estudo Anatômico e Diagnóstico por Imagens	Daniela de Carvalho Col
20. Fisiologia Vegetal I	Paulo Henrique da Silva Nogueira
21. Fitopatologia II	James Matheus Ossacz Laconski
22. Fruticultura	James Matheus Ossacz Laconski
23. Fundamentos de Enfermagem	Gabriela Sabaine Pinto
24. Interdisciplinaridade em Psicologia	Eduarda Neiva dos Santos
25. Medicina, Manejo e Conservação de Animais Silvestres e Pets Exóticos	Bruna Leticia Silva
26. Microbiologia Veterinária	Bruna Leticia Silva
27. Patologia Especial Veterinária	Ana Flavia Weber Valentim
28. Processos Psicológicos Básicos	Antony Felipe Oliveira
29. Psicofarmacologia	Thamiris Zanin
30. Química	Jeferson Ziebarth
31. Semiologia Animal	Isabela Maria Lopes

2.2. Cada disciplina poderá ter, no máximo, três monitores.

2.3. Havendo número maior de inscritos, serão selecionados pela ordem de:

1. Maior período já cursado;
2. Maior nota na disciplina pretendida;
3. Maior idade do acadêmico.

2.4. Para ingresso na função de monitor o acadêmico deve atender os seguintes requisitos:

- a) Estar matriculado e ter cursado os dois primeiros semestres do curso.
- b) Ter cursado com aproveitamento de, no mínimo, 90% a disciplina cuja vaga de monitoria esteja sendo ofertada, no caso de monitoria docente;

- c) Estar cursando a disciplina envolvida, no caso de monitoria para iniciação científica;
- d) Estar participando de Grupo de Estudos na IES, no caso de monitoria para iniciação científica;

3. DA COMISSÃO DE SELEÇÃO

- 3.1. A comissão de seleção é composta pela coordenação do curso, que conduzirá o processo de seleção, a participação do(s) professor(s) da(s) disciplina(s) em que se ofereça vaga para monitoria é facultativa.

4. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

- 4.1. A monitoria deverá ocorrer por meio de atividades extracurriculares semanais, quinzenais ou mensais, previamente estipuladas entre o professor orientador (Coordenação do Curso) e o aluno monitor.
- 4.2. Em casos excepcionais, que não comprometam as atividades curriculares dos acadêmicos, os monitores poderão participar de atividades em sala de aula, junto com o professor orientador (Coordenador de Curso ou o professor da disciplina, se for o caso).
- 4.3. Ao monitor, sob orientação e responsabilidade do professor orientador (Coordenação de Curso), compete exclusivamente:
 - a) Auxiliar o professor e alunos nos trabalhos de campo, de laboratórios e de biblioteca;
 - b) Facilitar a comunicação extraclasse entre professores e alunos;
 - c) Atualizar a bibliografia por meio de pesquisas em obras físicas e plataformas digitais;
 - d) Desenvolver as atividades previstas no plano de trabalho para a monitoria, seja docente, seja de iniciação científica;
- 4.4. Ao final da monitoria o acadêmico deverá apresentar relatório das atividades desenvolvidas ao seu professor tutor, conforme modelo que será entregue pela coordenação do curso.

- 4.5. Ao professor orientador/tutor deverá encaminhar à Coordenação do Curso o plano de atividades para a monitoria, bem como deverá realizar acompanhamento e relatório final, conforme modelo que será entregue pela coordenação do curso.
- 4.6. As Coordenações de curso elaborarão, semestralmente, relatório das atividades de monitoria, que será encaminhado à Direção, para homologação. Após homologação do relatório, a IES expedirá certificado para o professor orientador e para o aluno monitor.

5. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 5.1. A inscrição já pressupõe a aceitação e concordância com todos os termos do presente edital, valendo como contrato de adesão para o Programa de Monitoria Acadêmica Voluntária.
- 5.2. Os casos omissos neste regulamento serão resolvidos pelo Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Instituição.
- 5.3. Os critérios e itens do presente Edital não poderão ser impugnados pelos candidatos, sendo o Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão soberanos em suas decisões, não sendo cabível qualquer espécie de recurso.

6. O PROCESSO DE SELEÇÃO OBEDECERÁ AO SEGUINTE CRONOGRAMA:

De 19/02 a 28/02/2025	Inscrições
01/03/2025	Homologação das inscrições e análises
03/03/2025	Resultado final e publicação do Edital
03/03/2025	Início das atividades

Profª. Jane Silva Bühner Taques

Diretora Geral

